

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA .....

### **CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2024/2024 .....

### **INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/2024 .....



**ERRATA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**ERRATA DECRETO N° 084, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**ONDE LÊ-SE:** Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA -SE:** Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

**DECRETO N° 084, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
CARGO COMISSIONADO DO  
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor RICARDO SANTOS PEDREIRA do Cargo de DIRETOR MEDICO DA ATENÇÃO HOSPITALAR CC-4, lotado na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**ERRATA DECRETO Nº 086, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**ONDE LÊ-SE:** NOMEIA, o Senhor SIDNEI BARBOSA VIANA JUNIOR no Cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO CC-2,

**LEIA -SE:** NOMEIA, o Senhor SIDNEI BARBOSA VIANA JUNIOR no Cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO CC-3.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO COMISSIONADO DO  
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor SIDNEI BARBOSA VIANA JUNIOR no Cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



CONTRATO Nº 018/2024/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato nº 018/2024/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 09:59:32

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000011/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2024/11>

Número/Ano: 018/2024/2024	Nº do Processo: 69/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 011/2024/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação da BANDA SILFARLEY para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Agricultor 2024, às 22h00min do dia 01/05/2024, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 30/04/2024, no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje (BA) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.				
Valor Inicial: R\$ 80.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela: R\$ 40.000,00	Valor Global: R\$ 80.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 23/02/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 01/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 30/05/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 22.543.055/0001-80	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------------



INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/2024

Prefeitura Municipal de Laje  
Inexigibilidade nº 011/2024/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 10:03:44

Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000012/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/12>

Número/Ano: 011/2024/2024	Nº do Processo Administrativo: 69/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 40.000,00			
Objeto: contratação da BANDA SILFARLEY, para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Agricultor 2024, às 22h00min do dia 01/05/2024, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 30/04/2024, no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje (BA),			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 80.000,00	Valor Total: R\$ 40.000,00
Objeto/Descrição: Contratação da BANDA SILFARLEY para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Agricultor 2024, às 22h00min do dia 01/05/2024, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 30/04/2024, no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje (BA),			